



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.007/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 7022/22, de 30/11/2022; 7077/22, de 01/12/2022 e 7158/22, de 07/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

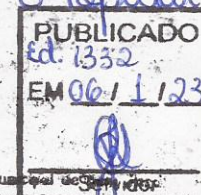
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS-3	41/7191-SMS	01/12/2022	15%
WEVERTON BARCELOS DOS SANTOS	ASSESSOR II DA PJM DAS-2	41/7264-PJ	13/12/2022	15%
DÉBORA MÂNCIO	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS-1	41/7259-SMS	20/12/2022	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO
DE 2023.**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
José Carlos dos Santos
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925